

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para 1 Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do “Projeto Vine&Wine Portugal, apoiado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização”, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: A bolsa é financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU.

Área Científica: Ciências Agrárias ou afins

Requisitos de admissão: Estudantes de mestrado, mestrado integrado em Ciências Agrárias ou áreas afins, ou por licenciados na área científica das Ciências Agrárias ou afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

Condições Preferenciais: Experiência em atividades de investigação, em particular ao nível de atividades de campo e laboratoriais nas áreas da viticultura e da enologia, e com elevada motivação para trabalhar em equipa, boa fluência em língua portuguesa e bom nível de inglês lido, escrito e falado.

Plano de Trabalho: Colaboração e execução de diferentes trabalhos na **Task 2. Characterisation of autochthonous varieties with high potential for the quality and authenticity of the Dão wines**. do subprojecto B2.1.1 **BioGrapeSustain – _Use of grapevine and microbiome diversity for sustainable production**, nomeadamente, instalação dos campos experimentais, recolha de dados, amostragem e medições no campo, bem como a execução de métodos e técnicas laboratoriais de análises físicas, químicas e microbiológicas de uvas e vinhos, e ainda na organização e tratamento de dados, assim como a participação em atividades de divulgação de resultados.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Viseu, publicado Diário da República, 2ª Série, n.º 112, de 09 de junho de 2020.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido no Polo de Inovação de Nelas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, podendo temporariamente ser desenvolvida nas entidades parceiras na região do Dão, sob orientação dos Professores Pedro Rodrigues e António Jordão.

Duração da Bolsa: A bolsa, tem início previsto em março de 2026 e término a junho de 2026, podendo ser renovável até final do projeto caso o prazo da sua execução venha a ser prorrogado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de 990,98€ conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20

e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES), com a seguinte ponderação:

$$\text{Classificação final (CF)} = 50\% * \text{AC} + 50\% * \text{ES}$$

A Avaliação Curricular (AC), terá uma ponderação de 50% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20.

A Avaliação Curricular (AC) será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{AC} = (60\% * \text{HA}) + (40\% * \text{EP})$$

Em que: HA - Habilitações Académicas, EP - Experiência Profissional

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação superior a 10 valores.

A avaliação da Entrevista de Seleção (ES) será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{ES} = 50\% * \text{C} + 50\% * \text{E}$$

Em que: C - conhecimentos e E - capacidade de expressão

Entrevista de Seleção (ES) terá uma ponderação de 50% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20.

A ordenação final dos candidatos, de acordo com a Classificação Final (CF), será expressa numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta a ponderação atribuída à Avaliação Curricular (AC) e à Entrevista de seleção (ES).

Composição do Júri:

Presidente do júri:

Pedro Rodrigues, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogais Efetivos:

António Jordão, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Viseu

Fernando Gonçalves, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal Suplente:

Cristina Amaro da Costa, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sendo o(a) candidato(a) selecionado(a) notificado(a) através de email.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação.

Prazo de candidatura e apresentação de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 24.02.2026 a 09.03.2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt indicando a referência ao projeto **BioGrapeSustain – _Use of grapevine and microbiome diversity for sustainable production** no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos, devidamente datados e assinados:

- a) Declaração sob compromisso de honra em como o(a) candidato(a) se inscreverá até à data da contratualização num Mestrado ou num Mestrado Integrado na área científica das Ciências Agrárias, ou afins ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior Portuguesa, nos termos exigidos como condições de admissão, ou comprovativos das mencionadas inscrições;
- b) Certidão de licenciatura para os candidatos que concorram na condição de inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma

instituição de ensino superior em área científica das Ciências Agrárias, Alimentares com uma ou várias unidades de I&D;

- c) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- d) Carta de candidatura motivacional
- e) Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver apresentado, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Professora Doutora Helena Vala